



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1170

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1045/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 04, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 344, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 506, de 11 de março de 2019, para os cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 24 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR EDUCACIONAL	LAYRES DA CONCEIÇÃO LOIOLA SOARES	15º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	ANNA CECILIA DOS SANTOS LIMA COLARES	16º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - ARTES	FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	17º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	GLACILIANA ANGELO FREITAS	17º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	FERNANDA CARLA FARIAS DE SOUSA	18º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - ARTES	NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	19º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JAMILLE BARBOSA RODRIGUES ABREU	19º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - ARTES	EVALDO PEREIRA DA SILVA	20º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	FRANCISCA MARCIA CRISTINA MADEIRA SIQUEIRA	23º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	23º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE	23º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	RENATA ALVES DOS SANTOS	24º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	ANTONIO ELILDO AGUIAR	24º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS GIOVANI LIMA DO NASCIMENTO	25º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - HISTÓRIA	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	26º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	KAROLAYNE MARQUES MENEZES	26º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	ELIELO DA COSTA BARBOSA DE SOUZA	27º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	28º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	JAQUELINE PONTE GOMES	29º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	TASSYA BRUNA GALVAO ARAUJO	29º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	30º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	MAYARA JENNYFER SOARES DE SOUSA	30º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - GEOGRAFIA	TAIARA RIBEIRO PORTELA FREITAS	31º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	KAREN MARIA RODRIGUES DA COSTA	32º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	ORLANDO CONSTANCIO GADELHA FILHO	33º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOMABIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	34º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	36º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	BRENO BEZERRA DE SOUSA	36º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	37º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	NARA ARAUJO LOPES	37º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - CIÊNCIAS	DANIELA BASTOS RAMOS	38º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	FRANCISCA BRUNA PEREIRA FARIAS	41º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JANDIER CARLOS SOARES SILVA	43º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	CARLOS ROBERTO ANES DE CASTRO	43º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	WENDERSON APOLOMIO DA SILVA	44º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	MAIRA BRAGA MELO	45º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	SANDRO ARNER SEVERIANO DOS SANTOS	46º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	KARLA DA SILVA MACHADO	47º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - MATEMÁTICA	ANTONIA ALCINETE MARCEL VICENTE	48º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	THIAYNE DE SOUSA GUIMARAES	48º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	49º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	CLAUDIO SOARES BRITO NETO	50º
ORIENTADOR EDUCACIONAL	JEFFERSON LUIZ DE CERQUEIRA CASTRO	51º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	DAYBSON DA SILVA LIMA	74º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	75º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	MARIA MARCIA LIMA	76º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA	77º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	78º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	TARJARA ALMEIDA BEZERRA DA SILVA	79º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	ZACARIAS DA PONTE SOARES	80º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	81º
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUÊS	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	82º

ATO Nº 1046/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da

Célula de Qualificação Profissional, da Coordenadoria de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 1047/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 1981387398, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Sr. PEDRO EMANUEL DO VALE AGUIAR matrícula nº 21187, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1048/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P164252/2021, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor ISAUQUE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 22855, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1049/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P164533/2021, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS, matrícula nº 15834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1050/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Célula de Orçamento, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 03 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1051/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P152545/2021, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor ADAILTON TELES ALVES DA COSTA, matrícula nº 24475, GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vinculada à SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 10 de junho de 2021 a 09 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1052/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P152541/2021, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA, matrícula nº 24460, GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vinculada à SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 23 de junho de 2021 a 22 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1053/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 25/2021 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 985, de 22 de janeiro de 2021, que coloca à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS o servidor FRANCISCO ALLAN PARENTE AGUIAR, matrícula nº 20857, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 1054/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 31/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 985, de 22 de janeiro de 2021, que coloca à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS o (a) servidor (a) BENEDITO DE CASTRO, matrícula nº 3379, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 30 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 1055/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 29/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 985, de 22 de janeiro de 2021, que coloca à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE a servidora FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, matrícula nº 8658, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 19 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1056/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, o servidor EDUARDO MACIEL NETO, matrícula nº 30183, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1057/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, o servidora MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Nº 30197, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, pelo período de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 1058/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Núcleo da Jovem Guarda, da Célula de Articulação Comunitária e Intersetorial de Políticas de Cidadania, da COORDENADORIA DE CIDADANIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 13 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 691/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização e Acompanhamento, da Coordenadoria de Equipamento e Feiras, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Aleksandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 692/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 692/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
Nº24519	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	GUARDA 2ª CLASSE	P157083/2021	03 de abril de 2021
Nº24513	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	GUARDA 2ª CLASSE	P157082/2021	03 de abril de 2021

ATO Nº 693/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 693/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
20978	ANA PATRICIA GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127248/2020	03 de abril de 2020
20961	YULLA DE SOUZA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127773/2020	03 de abril de 2020
21114	WANESSA MARIA CHAVES DE SOUSA PONTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127772/2020	03 de abril de 2020
20960	WALERIA MENDES VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127770/2020	03 de abril de 2020
20958	VANESSA SOUSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127769/2020	03 de abril de 2020
20956	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127767/2020	03 de abril de 2020
20968	TANIA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127760/2020	03 de abril de 2020
20962	TALITA AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127758/2020	03 de abril de 2020
20964	SUELEN CRISTYNI COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127755/2020	03 de abril de 2020
20954	PAULO JANDER POLICARPO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127739/2020	03 de abril de 2020
20953	MIRIA PAIVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127735/2020	03 de abril de 2020
20951	MIKAELE LOPES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127733/2020	03 de abril de 2020
20945	MARIANA MESQUITA JERONIMO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127713/2020	03 de abril de 2020
20941	MARIA SHEILA SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127709/2020	03 de abril de 2020
20940	MARIA RITA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127708/2020	03 de abril de 2020
20938	MARIA LARA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127701/2020	03 de abril de 2020
20928	MARIA JOCELINE BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127700/2020	03 de abril de 2020
20922	MARIA JANECIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127698/2020	03 de abril de 2020
20920	MARIA DO SOCORRO ALVES SEVERINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127690/2020	03 de abril de 2020
20919	MARIA DILENE VASCONCELOS AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127689/2020	03 de abril de 2020
20916	MARIA DAS GRACAS VIDAL DOURADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127683/2020	03 de abril de 2020
20917	MARIA ALINE DE PAIVA CARLOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127679/2020	03 de abril de 2020
20929	MARCELA DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127672/2020	03 de abril de 2020
20936	MARANNA GAMA VERIDIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127670/2020	03 de abril de 2020

ATO Nº 694/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 694/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
21222	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127252/2020	10 de maio de 2020
21240	ANTONIO ALISSON DA SILVA LEITE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127250/2020	10 de maio de 2020
21206	ANDRE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127249/2020	10 de maio de 2020
21236	ANA CELIA PEREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127247/2020	10 de maio de 2020
21210	ALAN ARAGAO SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127246/2020	10 de maio de 2020
21231	ABIDORAL FELISMINO DA SILVA NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	P127244/2020	10 de maio de 2020
21165	VANESSA LOPES ROBERTO MARCAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127768/2020	10 de maio de 2020
21176	VALERIA CUNHA MATOS ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127766/2020	10 de maio de 2020
21146	VALDENE ARRUDA LINHARES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127764/2020	10 de maio de 2020
21159	SUZANA DA COSTA BARROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127757/2020	10 de maio de 2020
21115	SUELEY RIPARDO GADELHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127756/2020	10 de maio de 2020
21155	SONIA STEPHANY NASCIMENTO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127753/2020	10 de maio de 2020
21150	SAMYLA SOUSA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127749/2020	10 de maio de 2020
20995	RITH MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127746/2020	10 de maio de 2020
21119	ROSEANE VASCONCELOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127745/2020	10 de maio de 2020
21144	ROSA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127744/2020	10 de maio de 2020
20885	RENATA ADEODATO ARAGAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127743/2020	10 de maio de 2020
21178	RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127741/2020	10 de maio de 2020
21174	OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127738/2020	10 de maio de 2020
21066	MOISES LIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127736/2020	10 de maio de 2020
21125	MICHELLE SILVA PARENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127732/2020	10 de maio de 2020
21145	MARIA RENATA RIPARDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127707/2020	10 de maio de 2020
21143	MARIA MICHELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127706/2020	10 de maio de 2020
21102	MARIA MARGARETH FONTENELE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127704/2020	10 de maio de 2020
21173	MARIA LUCILENE MARQUES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127703/2020	10 de maio de 2020
21117	MARIA LUANA DO NASCIMENTO DE MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127702/2020	10 de maio de 2020
21121	MARIA JEANIE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127699/2020	10 de maio de 2020
21132	MARIA IVANY TORRES ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127694/2020	10 de maio de 2020
20667	MARIA ERIVANIA DE SOUZA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127693/2020	10 de maio de 2020
20880	MARIA ERIEDNA SOUSA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127692/2020	10 de maio de 2020
20997	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127691/2020	10 de maio de 2020
21138	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127688/2020	10 de maio de 2020
21063	MARIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127686/2020	10 de maio de 2020
21109	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127681/2020	10 de maio de 2020
21181	MARIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127680/2020	10 de maio de 2020
21071	MARIA ALESSANDRA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127678/2020	10 de maio de 2020
21072	MARIA ADELANE RODRIGUES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127675/2020	10 de maio de 2020
21127	MARDEN LUCAS SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127674/2020	10 de maio de 2020
21122	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P127673/2020	10 de maio de 2020

ATO Nº 695/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P127251/2020, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO AROLDO NASCIMENTO MENEZES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula Nº 21337, com lotação na

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 696/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, e bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 696/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº PROCESSO
631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011	11 de agosto de 2021 a 10 de outubro de 2021	P160972/2021
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	29 de junho de 2014 a 28 de junho de 2019	11 de agosto de 2021 a 10 de novembro de 2021	P160965/2021
9453	SOLANGE BARROSO ARAUJO	01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017	11 de agosto de 2021 a 10 de novembro de 2021	P160905/2021
8274	SOLANGE BARROSO ARAUJO	04 de março de 2013 a 03 de março de 2018	11 de agosto de 2021 a 10 de novembro de 2021	P160906/2021

ATO Nº 697/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO PAULO MONTEIRO CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Operações Preventivas, da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 698/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANSQUINHA OLIVEIRA LINHARES ARAGAO, matrícula Nº 3604, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 699/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) HAROLDO BARRETO ALVES, matrícula Nº 3394, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 700/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FERNANDA MARIA VERAS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula Nº 3386, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 01 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 701/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) IZABEL CRISTINA

PONTES E SILVA, matrícula Nº 8066, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 30 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 702/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 702/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
20891	PAULO JANDERSON CAVALCANTE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165038/2021	01 de abril de 2020
20904	FRANCISCO BRUNO LIMA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165032/2021	01 de abril de 2020

ATO Nº 703/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 703/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
21297	THAISE GOMES QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165039/2021	10 de maio de 2020
21292	ISRAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165034/2021	10 de maio de 2020
21285	IGOR ALVES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165033/2021	10 de maio de 2020

ATO Nº 704/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 704/2021 - SEPLAG				
MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INÍCIO
21282	MARIA VITORIA VASCONCELOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165037/2021	10 de maio de 2020
21294	JOSE JANUAN DE SOUSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	P165040/2021	10 de maio de 2020

ATO Nº 705/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que consta no processo nº P165029/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DOMICIANO RODRIGUES MOREIRA NETTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 24884, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 02 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 706/2021-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P159790/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2002 a 17 de dezembro de 2007, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula Nº 8012, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de agosto de 2021 a 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 707/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO, matrícula Nº 3464, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 29 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 708/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ORLANDO CONSTÂNCIO GADELHA FILHO, matrícula Nº 24930, do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEGUNDA ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, com base no Edital supramencionado, tornar público e divulgar para todos os interessados, o Resultado Preliminar da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVENDO: I - Tornar público o Resultado Preliminar da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação transcrita no Anexo Único deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida. II - Informar que os candidatos que não compareceram à entrevista estão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo. III - Divulgar que, conforme o Cronograma do Edital, os candidatos poderão interpor recursos no dia 29/09/2021, até às 17hs, devendo encaminhareм toda a documentação exigida no Edital 004/2021 - SEPLAG para o seguinte endereço eletrônico: selecao@seplag@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 28 de setembro de 2021. Caroline Câmara Benevides - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO UNICO - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO				
SEGUNDA ETAPA - EDITAL 004/2021 - SEPLAG				
CARGO: ARQUITETO E URBANISTA				
ORDEM	NOME	RESULTADO 1ª FASE	RESULTADO 2ª FASE	RESULTADO FINAL
1	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	10	110	120
2	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	34	60	94
3	ANDRÉ DA SILVA NÓBREGA	20	36	56
-	NATALIA DE SOUSA MOURA	20	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	ANACLEA DE ARAUJO BERNARDO	10	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	RICARDO VITOR BAIA MARTINS	10	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
CARGO: FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS				
ORDEM	NOME	RESULTADO 1ª FASE	RESULTADO 2ª FASE	RESULTADO FINAL
1	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	30	106	136
2	FRANCISCO AYYRYSOON ARAÇÃO CARNEIRO	22	107	129
3	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	20	106	126
4	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	10	110	120
5	KELVIA JULIANE DE ARAUJO FONTELE	12	106	118

6	THAYSE ISADORA MAGALHAES DA SILVA	10	108	118
7	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	10	105	115
8	JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO	50	60	110
9	PATRICIA FERREIRA MENDES	28	75	103
10	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	34	60	94
11	INGRID SAN DARC PINTO DE LIMA	10	56	66
12	RAIMUNDO NONATO LEMOS	16	36	52
-	NATALIA DE SOUSA MOURA	20	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	LINA GARCIA DE FIGUEIREDO	20	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	BRUNA SILVA VERAS	10	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	RENATA ROCHELLE DE MESQUITA CAVALCANTE	10	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	GEAN CARLOS DE SOUSA	10	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
-	LUCAS MESQUITA DOS SANTOS	10	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
-	LUCAS EMANOEL DA SOLEDADE VIEIRA	10	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
-	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	4	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
CARGO: ANALISTA DE PROJETOS				
ORDEM	NOME	RESULTADO 1ª FASE	RESULTADO 2ª FASE	RESULTADO FINAL
1	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	30	106	136
2	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	20	106	126
3	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	10	110	120
4	FRANCISCO AYYRYSOON ARAÇÃO CARNEIRO	12	106	118
5	RENATA ROCHELLE DE MESQUITA CAVALCANTE	10	102	112
6	JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO	50	60	110
7	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	34	60	94
-	NATALIA DE SOUSA MOURA	20	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	BRUNA SILVA VERAS	10	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
-	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	10	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para Atender à Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN e a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA EDITAL Nº 003/2021 - SEPLAG O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.2, 2.1, 5.3, 9.1 e 10.6 do Edital 003/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo, publicado no DOM de nº 1164, de 20 de setembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 003/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1164, de 20 de setembro de 2021, conforme Anexo I deste Edital, organizados em ordem alfabética. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I, de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, munidos com os documentos de pontuação declarados na seleção, conforme previsto no item 3.2 do edital inaugural e das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; 4.Comprovante de endereço atualizado; 5.Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 6.Título de Reservista (sexo masculino); 7.Comprovante de Vacinação contra COVID-19; 8.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 9.Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição no Conselho Profissional competente; 10.Declaração de bens; 11.Declaração de não acúmulo de cargos; Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria ao qual o cargo é vinculado irá proceder os preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 28 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS				
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 - SEPLAG				
CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	LOCAL	CONTATO
1	JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
2	ANTONIO WHENDER CARNEIRO VERÇOSA	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
3	MACIEL JOSÉ DA SILVA	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
4	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
5	ANTONIO CARLOS SOUSA CUNHA	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
6	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
7	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501
8	ICARO PINHO DIAS	29/09/2021 e 30/09/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 - SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	

Sobral, ____ de ____ de 2021

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qualerei contratado.

Sobral, ____ de ____ de 2021

Assinatura do Declarante

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 014/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 17 de setembro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1º. B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.730.144,34
2º. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 1.890.978,33
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 1.895.039,03
4º. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.936.927,71
5º. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.984.940,82
6º. PIO ENGENHRIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 2.014.013,96
7º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 2.063.326,91
8º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.194.979,71
9º. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 2.196.289,73
10º. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.289.968,44
11º. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.504.817,46
12º. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.515.124,05
13º. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 2.582.190,09

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 17/09/2021, conforme ofício nº 227/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação

(em anexo) proferido em 20/09/2021, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHRIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHRIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA	1º Vencedora	R\$ 1.730.144,34
2º. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	2º Classificada	R\$ 1.890.978,33
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	3º Classificada	R\$ 1.895.039,03
4º. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	4º Classificada	R\$ 1.936.927,71
5º. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	5º Classificada	R\$ 1.984.940,82
6º. PIO ENGENHRIA E ARQUITETURA LTDA	6º Classificada	R\$ 2.014.013,96
7º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	7º Classificada	R\$ 2.063.326,91
8º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	8º Classificada	R\$ 2.194.979,71
9º. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME	9º Classificada	R\$ 2.196.289,73
10º. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	10º Classificada	R\$ 2.289.968,44
11º. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	11º Classificada	R\$ 2.504.817,46
12º. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	12º Classificada	R\$ 2.515.124,05
13º. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME		R\$ 2.582.190,09

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 29/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 15H (QUINZE HORAS) DO DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: 1. BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09; 2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65; 3. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76; 4. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61 e 5. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30. As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou

que a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, descumprindo o item 7.3.1 do edital e constatou ainda que a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou o índice de liquidez geral, descumprindo o item 7.3.5.1.4 do edital. As empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, não comprovou em seu acervo o subitem ("GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO") do item 7.3.4.2 do edital. As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 22 de setembro de 2021, constante nos autos do processo. As empresas CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, HABILITADAS e as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, INABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 29/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATADO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: 1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70; 2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65; 3. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.600/0001-82 e 4. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42. As empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R.

PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 06 de setembro de 2021, constante nos autos do processo. A empresa, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 29/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. **CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, representada neste ato pelo Sr. RONI DE OLIVEIRA FRANCO e pelo Sr. PEDRO LUIZ CESAR G. BEZERRA. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.169, de 27 de setembro de 2021. **ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro 2021. **LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro 2021. Sobral, 28 de setembro de 2021. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 3ª FASE - CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO: "NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR FORMAÇÃO DE LÍDERES" - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA 3ª FASE - CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO: "NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR FORMAÇÃO DE LÍDERES" do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a "Seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos", conforme descrito abaixo: Resultado FINAL dos candidatos CLASSIFICADOS para a 4ª FASE, (por ordem alfabética de nome), conforme anexo. Sobral - CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 3ª FASE	
CANDIDATO(A)	STATUS
ADRIANA BOTÓ DE SOUZA	CLASSIFICADO
ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO	CLASSIFICADO
ALINE DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO
AMANDA BEZERRA LOPES LINHARES	CLASSIFICADO
AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	CLASSIFICADO
AMANDA MARINHO RODRIGUES	CLASSIFICADO
ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
ANA CARLA DE MESQUITA	CLASSIFICADO
ANA CELIA DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO
ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	CLASSIFICADO
ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA COLTINHO PARENTE	CLASSIFICADO
ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	CLASSIFICADO
ANA KARLA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO
ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	CLASSIFICADO
ANA MARIA MENDES MELO ALVES	CLASSIFICADO
ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	CLASSIFICADO
ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	CLASSIFICADO
ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	CLASSIFICADO
ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO
ANDREA MAREIRA	CLASSIFICADO
ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESENBERG	CLASSIFICADO
ANTONIA BETIANE BATISTA RODRIGUES	CLASSIFICADO
ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	CLASSIFICADO
ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES MENEZES	CLASSIFICADO

DIA: 05 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - CLARA/ FABIA/ ELUSA	
Nº	
1	ANA CARLA DE MESQUITA
2	ANA CELIA DIAS DA SILVA
3	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA
4	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS
5	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS
6	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE
7	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
8	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA
9	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA
GRUPO 02 - ANGÉLICA / EMANUEL	
Nº	
1	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES
2	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
3	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
4	ENAILE MARIA MARTINS MORORO
5	ÉRIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA
6	FABIANA TORQUATO BRAGA
7	FERNANDA LOPES RODRIGUES
8	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA
GRUPO 03 - MARCÍLIO E EMANUELA	
Nº	
1	JOELIA MOURA MESQUITA
2	JORGE GONCALVES CAMELO
3	KAROL ALVES MONTENEGRO
4	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
5	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES
6	JOSÉ JAIR BRANDÃO
7	JOSÉ TUPINAMBA BRITO DIAS
8	JOSEFA COSTA SILVA
GRUPO 04 - GERMANA E PAULO	
Nº	
1	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA
2	MICHELLE MARTINS VIANA
3	MICHELLE PAULO PONTE
4	MIKAELLY DE SOUZA SILVA
5	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
6	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA
7	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
8	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA
9	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR
DIA: 06 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - CLARA/ FABIA/ ELUSA	
Nº	
1	ANA KARLA COSTA SOUZA
2	ANA MARIAMENDES MELO ALVES
3	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA
4	ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA
5	ANDREA MARREIRA
6	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG
7	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES
8	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA
GRUPO 02 - ANGÉLICA / EMANOEL	
Nº	
1	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES
2	FRANCISCO REGINALDO ARAÚJO DE SOUSA
3	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO
4	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA
5	FRANCISCA DIANA MEIRE GONÇALVES PONTE
6	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES
7	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
8	CAMILA SILVA NASCIMENTO
GRUPO 03 - MARCÍLIO E EMANUELA	
Nº	
1	JOSILENE MIGUEL SANTOS
2	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA
3	JULIANNE FROTA DA SILVA
4	JOSÉ ALVES CARNEIRO
5	KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT
6	KEILA PEREIRA DE LIMA
7	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO
8	LIANA ANDRADE DE LIMA
9	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
GRUPO 04 - GERMANA E PAULO	
Nº	
1	NARA ELLEN ALVES LAURINDO
2	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
3	OSMILDO PORTELA PONTES
4	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
5	RAFAELA ARÚJO DAMASCENO
6	RAFAELA MONTE DA SILVA
7	DIANA ABREU PEREIRA
8	GILMARA ALENCAR DUARTE
DIA: 07 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - CLARA/ FABIA/ ELUSA	
Nº	
1	ELIANE MOURA DE SOUSA
2	ANTÔNIA ZILDA FERREIRA BARBOSA
3	ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO
4	APOLONIA MACHADO DA SILVA
5	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA
6	BENILDA CEDRO FERREIRA
7	BRENDA BARBOSA DE SALES
8	BRUNA LETÍCIA RICARDO
9	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
GRUPO 02 - ANGÉLICA / EMANOEL	
Nº	
1	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA
2	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO
3	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO
4	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS
5	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO
6	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
7	FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA
8	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES
GRUPO 03 - MARCÍLIO E EMANUELA	
Nº	
1	LÍGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES
2	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO
3	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
4	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
5	HELENILDA MARIA MOTA
6	LUÍZA EDILEIA LIMA
7	LUZIANE RODRIGUES BALBINO
8	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO
GRUPO 04 - GERMANA E PAULO	
Nº	
1	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR
2	RENATO OLIVEIRA BARROS
3	RIDLA V AUGUSTO FERREIRA DE ABREU
4	RITA HELENA BARBOSA
5	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR
6	ROMÁRIA DE MENEZES DO NASCIMENTO
7	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
8	LUCIANE DIAS VASCONCELOS
DIA: 08 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - CLARA/ FABIA/ ELUSA	
Nº	
1	BRUNO FALCÃO BATISTA
2	CAMILO SOUSA CAVALCANTE
3	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE

4	CÍNTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA
5	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO
6	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA
7	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA
8	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
GRUPO 02 - ANGÉLICA / EMANOEL	
Nº	
1	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA
2	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO
3	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE LOPES
4	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES
5	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS
6	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA
7	FRANCISCA MARGUTH FERNANDES MADEIRA
8	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA
9	FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA
GRUPO 03 - MARCÍLIO E EMANUELA	
Nº	
1	MARCOS ARRUDA PORTELA
2	SUZANA MENDES MAGALHÃES
3	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE
4	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO
5	MARIA CÁSSIA DE SÁ
6	GABRIELA FERNANDES FURTADO
7	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO
8	GEÍSA MARIA MARQUES GONÇALVES
9	GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR
GRUPO 04 - GERMANA E PAULO	
Nº	
1	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA
2	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA
3	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES
4	ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO
5	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
6	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES
7	VERUZA OLEGARIO DO NASCIMENTO
8	TATYANA SOUSA MORAES
9	LITIERY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA
DIA: 11 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - CLARA/ FABIA/ ELUSA	
Nº	
1	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO
2	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA
3	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA
4	VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR
5	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA
6	DÁVILA SOUSA LINHARES
7	DANIELE DE BRITO RIBEIRO
8	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO
GRUPO 02 - ANGÉLICA / EMANOEL	
Nº	
1	THAÍS LACERDA DE AZEVEDO
2	THAÍS LOIOLA MAGALHÃES
3	THAMYRES MOREIRA DA SILVA
4	TIANA MARA DOURADO DE SOUSA
5	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO
6	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA
7	CAMILA FARIAS DO MONTE
8	BETANHA ARAÚJO DE LIMA
GRUPO 03 - MARCÍLIO E EMANUELA	
Nº	
1	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
2	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
3	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA
4	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO
5	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO
6	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA
7	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
8	MARIA MACELIA MOREIRA ARAUJO
9	DEBORAH MENDES AUGUSTO
GRUPO 04 - GERMANA E PAULO	
Nº	
1	SILVANA LINHARES SALES
2	SONIA MACHADO DA PONTE
3	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO
4	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
5	TAMIRES RIOS PESSOA
6	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
7	VANESSA SOUSA MELO
8	VERA LÚCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA
DIA: 13 de outubro de 2021	
Horário: 08:00 até as 12:00 – Turno Manhã	
Local: Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
GRUPO 01 - ELUSA E GERMANA	
Nº	
1	DAYBSON DA SILVA LIMA
2	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER
3	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA
4	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
5	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO
6	JOELMA FAUSTINO DE SALES
7	LEANDRO TEOFILO PEREIRA
8	ADRIANA BÓTO DE SOUZA
9	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
GRUPO 02 - ANGÉLICA E MARCÍLIO	
Nº	
1	GLECYANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO
2	FRANCISCA JOELINA XAVIER
3	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA
4	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA
5	JANIELA FREITAS TIBURCIO
6	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
7	MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA
8	WESLEY ANDRÉ COSTA

PORTARIA Nº 104/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, publicado no DOM nº 692 ao dia 10 de dezembro de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 718 de 23 de janeiro de 2020, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA (ANEXO I), além da relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Nono Termo de Convocação do Edital 10/2019 - SME, publicado no DOM 1164 de 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.169,00 (Vinte mil e cento e sessenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Eduardo dos Santos Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0373/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 19.659.691/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0374/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alessandro Rotoli Camargo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.810,00 (Quatro mil e oitocentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alessandro Rotoli Camargo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0377/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI, CNPJ: 26.113.505/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Ana Flávia Andrade. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 98.960,00 (Noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais).

ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Teixeira Alves de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Uilber Fernandes de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ZUCK PAPEIS LTDA-EPP, CNPJ: 23.232.280/0001-69. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 25.854,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Carlos André Almeida de Jesus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0381/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Rufino da Silva Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME, CNPJ: 09.210.219/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.389,00 (Três mil e trezentos e oitenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0383/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 19.659.691/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.615,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e quinze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0384/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joseph Domingos da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0385/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 209.155,00 (Duzentos e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Holanda Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0386/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME, CNPJ: 09.394.355/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.868,00 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0387/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.579,00 (Quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Holanda Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0388/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.486,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0389/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 22.610,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0390/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANGER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 04.445.494/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade de carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h às _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 05/2021 - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 1 de outubro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 6 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 03 - PSICÓLOGO - 40H

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANA BELCINA GOMES DA SILVA	18º	12 meses
MARINARA NOBRE PAIVA	19º	
CLAUDIO SOARES BRITO NETO	20º	
FLAVIA LENDENGUE DE MATOS REGALADO	21º	

CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VANDO BARBOSA DE SOUSA	1º	12 meses

CÓDIGO 12 - MÉDICO ESPECIALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
KEVEN FERREIRA DA PONTE	1º	12 meses
ANNE CAROLINY SOARES SIQUEIRA	2º	

CÓDIGO 13 - MÉDICO ESPECIALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JANAÍNA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI XAVIER	8º	12 meses

CÓDIGO 23 - MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	6º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Cel.:		
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Estado Civil:	/	/
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:	/	/
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

Assinatura _____ Data ____/____/____

Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 10/2021 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1092, de 11 de junho de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR as candidatas classificadas abaixo transcritas para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Adicional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 1 de outubro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que as candidatas convocadas receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Adicional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 6 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

TERAPIA OCUPACIONAL		PRAZO DO CONTRATO
NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ÂNGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	1º	12 meses
ANA LORENA MADEIRO DE LIMA	2º	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Estado Civil:		
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020-SEINF. PROCESSO Nº P166826/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 037/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 6.537,59 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 1,22% (menos um vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato após a supressão passará de R\$ 666.998,35 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 660.460,76 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECULT DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MILE VINTE E UM). A Comissão de Habilitação Jurídica da Secretaria da Cultura e Turismo-SECULT, constituída conforme portaria nº 04/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Norma Suely Rodrigues Silva, e tendo comparecido os seguintes membros: Alisson Kылdare Aguiar Lima e Tiago Marques de Farias. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Habilitação Jurídica apreciou o processo constante da Chamada Pública Nº 0023/2021 - SECULT. A referida Chamada Pública trata do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 003/2021 - SECULT SOBRAL, objetivando o credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais. Os documentos de habilitação jurídica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos da habilitação jurídica anexados na plataforma on-line, conforme os documentos estabelecidos no item 5.3.1 do Edital, estando HABILITADOS e INABILITADOS os seguintes proponentes, conforme anexo I. A Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria da Cultura e Turismo-SECULT, constituída conforme portaria nº 09/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Edilberto Florêncio dos Santos, e tendo comparecido os seguintes membros: Eremilda Alves Rodrigues e Vicente de Paulo Batista Sousa. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Avaliação Técnica apreciou o processo constante da Chamada Pública Nº 003/2021 - SECULT. A referida Chamada Pública trata do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 003/2021 - SECULT SOBRAL, objetivando o credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão de Avaliação Técnica elaborou relatório técnico contendo as pontuações e motivos de desclassificação técnica dos proponentes, por segmento artístico, dispondo os selecionados em ordem decrescente, restando claro os proponentes CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme os quesitos estabelecidos nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 do Edital, conforme anexo II. Após a deliberação das comissões (Habilitação Jurídica e Avaliação Técnica), abre-se o prazo recursal de dois dias após a publicação, conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 24 de setembro de 2021. Norma Suely Rodrigues Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA - Edilberto Florêncio dos Santos - Presidente DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA - Membro - TIAGO MARQUES DE FARIAS - Membro - EREMILDA ALVES RODRIGUES - Membro - VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA - Membro.

ANEXO I - ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECULT					
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES		
1	on-6028708	Habilitado	Sem observações.		
2	on-108280079	Habilitado	Sem observações.		
3	on-835956098	Habilitado	Sem observações.		
4	on-871675799	Habilitado	Sem observações.		
5	on-913146021	Habilitado	Sem observações.		
6	on-928442608	Habilitado	Sem observações.		
7	on-936566385	Habilitado	Sem observações.		
8	on-956533471	Habilitado	Sem observações.		
9	on-1081841196	Habilitado	Sem observações.		
10	on-815974504	Habilitado	Sem observações.		
11	on-1168112580	Habilitado	Sem observações.		
12	on-1186136054	Habilitado	Sem observações.		
13	on-1258983659	Habilitado	Sem observações.		
14	on-1358471506	Habilitado	Sem observações.		
15	on-1359345059	Habilitado	Sem observações.		
16	on-1368759297	Habilitado	Sem observações.		
17	on-1427935633	Habilitado	Sem observações.		
18	on-819176903	Habilitado	Sem observações.		
19	on-755335870	Habilitado	Sem observações.		
20	on-41649256	Habilitado	Sem observações.		
21	on-400525964	Habilitado	Sem observações.		
22	on-181725360	Habilitado	Sem observações.		
23	on-230637235	Habilitado	Sem observações.		
24	on-255170376	Habilitado	Sem observações.		
25	on-273340530	Habilitado	Sem observações.		
26	on-277531781	Habilitado	Sem observações.		
27	on-299556904	Habilitado	Sem observações.		
28	on-74992264	Habilitado	Sem observações.		
29	on-579272095	Habilitado	Sem observações.		
30	on-604098529	Habilitado	Sem observações.		
31	on-596947832	Habilitado	Sem observações.		
32	on-677485473	Habilitado	Sem observações.		
33	on-699576702	Habilitado	Sem observações.		
34	on-703090884	Habilitado	Sem observações.		
35	on-733002762	Habilitado	Sem observações.		
36	on-1506144137	Habilitado	Sem observações.		
37	on-1744736657	Habilitado	Sem observações.		
38	on-2082257819	Habilitado	Sem observações.		
39	on-209969529	Habilitado	Sem observações.		
40	on-1980277321	Habilitado	Sem observações.		
41	on-1674675552	Habilitado	Sem observações.		
42	on-1961682444	Habilitado	Sem observações.		
43	on-1631048639	Habilitado	Sem observações.		
44	on-1586821250	Habilitado	Sem observações.		
45	on-1889769804	Habilitado	Sem observações.		
46	on-202222676	Habilitado	Sem observações.		
47	on-1440257265	Habilitado	Sem observações.		
48	on-1627501322	Habilitado	Sem observações.		
49	on-1533392419	Habilitado	Sem observações.		
50	on-1917893146	Habilitado	Sem observações.		
51	on-1882253122	Habilitado	Sem observações.		
52	on-1543018476	Habilitado	Sem observações.		
53	on-1873905547	Habilitado	Sem observações.		
54	on-1946348697	Habilitado	Sem observações.		
55	on-1971296958	Habilitado	Sem observações.		
56	on-988868329	Inabilitado	Proponente não apresentou a certidão exigida, conforme alínea "d" e também apresentou certidão exigida na alínea "e" com prazo expirado em 16/07/2021, ambos do item 5.3.1 do Edital.		
57	on-1031971752	Inabilitado	Proponente apresentou documento de comprovação de residência que não é de sua titularidade e não anexou a declaração de residência. Não anexou o documento com a numeração do CPF para conferência da certidão conforme alínea "c". Não apresentou as certidões referentes às alíneas "d", "e", "f" e "g" do item 5.3.1 do Edital.		
58	on-1125035310	Inabilitado	Proponente não apresentou as certidões exigidas na alínea "d" do item 5.3.1 do Edital.		
59	on-1189664994	Inabilitado	Proponente apresentou certidão inválida referente a alínea "f" do item 5.3.1 do Edital.		
60	on-1196130700	Inabilitado	Proponente não apresentou as certidões exigidas nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do item 5.3.1 do Edital.		
61	on-1223932630	Inabilitado	Este edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, conforme item 2.1 do edital.		
62	on-112566860	Inabilitado	Proponente não apresentou a certidão negativa de débitos federais, conforme alínea "f" do item 5.3.1 do Edital.		
63	on-119727781	Inabilitado	Proponente apresentou todas as certidões negativas com prazo expirado, conforme alínea "d", "e", "f" e "g" do item 5.3.1 do Edital.		
64	on-256178951	Inabilitado	Proponente não apresentou Documento oficial com foto conforme alínea "b" do item 5.3.1 do Edital.		
65	on-457495072	Inabilitado	Proponente apresentou a certidão negativa com prazo expirado, conforme alínea "e" do item 5.3.1 do Edital.		
66	on-521460548	Inabilitado	Proponente apresentou CND municipal, estadual e federal de pessoa jurídica e este edital conforme o item 2.1 tem o objetivo de credenciamento de pessoas físicas.		
67	on-628729367	Inabilitado	Proponente apresentou cnd estadual de estado diferente do seu de origem, conforme alínea "e" do item 5.3.1 do Edital.		
68	on-668838210	Inabilitado	Proponente não apresentou Documento oficial com foto conforme alínea "c" do item 5.3.1 do Edital.		
69	on-1433903798	Inabilitado	Proponente não apresentou Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Documentação obrigatória conforme alínea "g" do item 5.3.1 do Edital.		
70	on-2018750617	Inabilitado	Proponente não apresentou Certidão Negativa Municipal, conforme alínea "d" do item 5.3.1 do Edital.		
71	on-1947115208	Inabilitado	Proponente apresentou CND's municipal, estadual e federal de pessoa jurídica e este edital conforme o item 2.1 tem o objetivo de credenciamento de pessoas físicas.		
72	on-2067325349	Inabilitado	Proponente apresentou CND's municipal, estadual e federal de pessoa jurídica e este edital conforme o item 2.1 tem o objetivo de credenciamento de pessoas físicas.		
73	on-1583274484	Inabilitado	Proponente apresentou CND's municipal, estadual e federal de pessoa jurídica e este edital conforme o item 2.1 tem o objetivo de credenciamento de pessoas físicas.		
74	on-1943334516	Inabilitado	Proponente apresentou CND's municipal, estadual e federal de pessoa jurídica e este edital conforme o item 2.1 tem o objetivo de credenciamento de pessoas físicas.		

ANEXO II - ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECULT							
ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-41649256	30	15	30	75	Classificado	Sem observações.
2	on-6028708	30	30	20	80	Classificado	Sem observações.
3	on-1980277321	30	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
5	on-153392419	10	30	20	60	Classificado	Sem observações.
6	on-677485473	30	15	5	50	Classificado	Sem observações.
7	on-2082257819	15	15	10	40	Classificado	Sem observações.
8	on-815974504	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
9	on-604098529	15	10	10	35	Classificado	Sem observações.
10	on-703090884	15	10	5	30	Classificado	Sem observações.
11	on-1506144137	15	10	5	30	Classificado	Sem observações.
12	on-255170376	10	5	10	25	Classificado	Sem observações.
13	on-699576702	5	5	0	15	Desclassificado	O proponente não apresentou o comprovante mínimo de titulação, conforme solicitado no item 6.5.3 do edital.
14	on-936566385	0	0	0	0	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atendesse aos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 do edital.
15	on-835956098	0	0	20	0	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atendesse aos itens 6.5.1, 6.5.2, neste último não sendo apresentada de forma clara experiência no segmento pleiteado, com comprovação por ano.
ARTES VISUAIS E ARTESANATO							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-400525964	30	30	30	90	Classificado	Sem observações.
2	on-1580821250	30	30	5	65	Classificado	Sem observações.
3	on-1917893146	30	25	5	60	Classificado	Sem observações.
4	on-1258983659	30	10	10	50	Classificado	Sem observações.
5	on-1427935633	30	30	0	60	Classificado	Sem observações.
6	on-1674675552	15	15	10	40	Classificado	Sem observações.
7	on-579272095	5	5	20	30	Classificado	Sem observações.
8	on-1631048639	0	10	0	10	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atendesse aos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 do edital.
9	on-1889769804	0	0	10	10	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atendesse aos itens 6.5.1, 6.5.2 do edital.
AUDIOVISUAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-1744736657	30	30	10	70	Classificado	Sem observações.
2	on-299556904	25	25	5	55	Classificado	Sem observações.
3	on-913146021	30	5	10	45	Classificado	Sem observações.
4	on-202222676	15	0	5	20	Classificado	Sem observações.
5	on-755335870	5	5	5	15	Classificado	Sem observações.
6	on-1971296958	5	0	10	15	Desclassificado	O proponente não apresentou comprovação de experiência no segmento pleiteado, conforme solicitado no item 6.5.2 do edital.
7	on-1946348697	0	10	5	15	Desclassificado	No item 6.5.1 o proponente apresentou somente uma declaração de experiência referente ao segmento escolhido.

8	on-1358471506	0	0	5	5	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atenda-se aos itens 6.5.1. e 6.5.2. do edital
CULTURA POPULAR E TRADIÇÕES							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-1873905547	30	10	30	70	Classificado	Sem observações.
2	on-733002762	25	15	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-6028708	15	5	20	40	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	5	20	55	Classificado	Sem observações.
5	on-2082257819	25	20	10	55	Classificado	Sem observações.
6	on-135945059	15	25	10	50	Classificado	Sem observações.
7	on-733040530	10	30	10	50	Classificado	Sem observações.
8	on-1258983659	30	5	10	45	Classificado	Sem observações.
9	on-1619176903	20	15	5	40	Classificado	Sem observações.
10	on-819176903	15	5	20	40	Classificado	Sem observações.
11	on-1081841196	5	20	10	35	Classificado	Sem observações.
12	on-579272095	10	5	20	35	Classificado	Sem observações.
13	on-1082253122	5	5	20	30	Classificado	Sem observações.
14	on-703090884	10	10	5	25	Classificado	Sem observações.
15	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
16	on-1358471506	0	0	5	5	Desclassificado	Item 6.5.1. o proponente não apresentou nenhum anexo que comprovase sua experiência na análise de projetos, editais ou concursos na área pleiteada. Item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência suficiente no segmento pleiteado.
LITERATURA							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-11649256	30	15	30	75	Classificado	Sem observações.
2	on-1427935633	30	25	10	65	Classificado	Sem observações.
3	on-956533471	5	20	20	45	Classificado	Sem observações.
4	on-1368759297	5	5	30	40	Classificado	Sem observações.
5	on-1168112580	20	0	10	30	Desclassificado	O proponente no item 6.5.2, não apresentou experiência no segmento pleiteado, com comprovação por ano.
6	on-108280079	5	5	20	30	Classificado	
MÚSICA							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-209969529	30	30	30	90	Classificado	Sem observações.
2	on-871675799	30	30	10	70	Classificado	Sem observações.
3	on-1440257265	15	25	30	70	Classificado	Sem observações.
4	on-596947832	30	25	5	60	Classificado	Sem observações.
5	on-1961682444	25	25	5	55	Classificado	Sem observações.
6	on-15974504	30	10	5	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1168112580	30	5	10	45	Classificado	Sem observações.
8	on-1674675552	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
9	on-1081841196	5	25	10	40	Classificado	Sem observações.
10	on-1368759297	0	0	30	30	Classificado	Sem observações.
11	on-49936204	5	5	20	30	Classificado	Sem observações.
12	on-1168136054	10	5	10	25	Classificado	Sem observações.
13	on-604098529	10	5	10	25	Classificado	Sem observações.
14	on-1627501322	0	0	5	0	Desclassificado	O proponente não apresentou documentação que atenda ao item 6.5.1. Ter no mínimo 3 (três) experiências comprovadas da atuação como PARECERISTA. 6.5.2. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada nos segmentos pleiteados).
15	on-1543018476	0	0	5	5	Desclassificado	A candidato não apresentou documentação que atenda ao item 2.5.2. Ter no mínimo 3 (três) experiências comprovadas da atuação como PARECERISTA. 2.5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada nos segmentos pleiteados).
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-733002762	30	25	20	75	Classificado	Sem observações.
2	on-1873905547	30	10	30	70	Classificado	Sem observações.
3	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
4	on-273340330	20	15	10	65	Classificado	Sem observações.
5	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
7	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
8	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.
8	on-819176903	5	10	20	35	Classificado	Sem observações.
9	on-1631048639	0	0	10	10	Desclassificado	No item 6.5.1. o proponente não apresentou anexo suficiente que comprovase experiência na análise de projetos, editais ou cursos na área pleiteada. No item 6.5.2. o proponente não apresentou experiência comprovada no segmento pleiteado.
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL							
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA NA ANÁLISE DE PROJETOS	EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO PLEITEADO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-749926364	20	25	20	65	Classificado	Sem observações.
2	on-277531781	30	10	20	60	Classificado	Sem observações.
3	on-1743706657	35	20	10	60	Classificado	Sem observações.
4	on-928442608	30	15	20	65	Classificado	Sem observações.
5	on-273340330	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
6	on-9002737821	20	15	10	45	Classificado	Sem observações.
7	on-1917893146	25	5	5	35	Classificado	Sem observações.

09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 239.610,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dez reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.2 44.0156.220 3.44905200.1 311000000; 23.02.08. 244.0156.22 03.4490 5200.1990000000. Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUNº P166297/2021.ADESÃO (CARONA) Nº 074/2021 - SEDHAS. A Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.06.28.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-PE-SAP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de equipamentos de informática para o Centro Dia do Idoso. CONTRATADAS: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 210.738,00 (duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.24 4.0156.2203.449052 00.13110 00000; 23.02.0 8.244.0156 .2203.44905 200.199 0000000 Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. Aos 29 dias do mês de julho de 2021, às 9h, em virtude dos protocolos de segurança do Covid-19, reuniram-se por meio de vídeo conferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, um servidor do SAAE e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação do Lançamento da nova logomarca do SAAE; Sumário dos Demonstrativos Financeiros; Relatório de Acompanhamento de Cobranças Referentes a Negociações Realizadas; Relatório de Acompanhamento de Cobranças Referentes aos Cortes; Receitas x Despesas (2017 a 2021); Receitas x Despesas (Janeiro a Junho/2021); Propostas para Atenuação de Despesas sem Receitas; Proposta - Aniversário de 60 Anos SAAE: Público Interno e Público Externo; Modernização do Atendimento ao Público - instalação Chat-Bot. Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marcília Britto, lavrasse a presente ata que pode ser consultada na íntegra na Presidência do SAAE Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 29 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora ANA CLÁUDIA DE LIMA MENDES, Técnico Legislativo/Área Secretário, matrícula nº 217E-16, Licença Prêmio referente ao período de maio de 2016 a 2021, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º - Fica concedido 60 (sessenta) dias de descanso (Licença Prêmio), conforme solicitação da servidora, com início no dia 04 de outubro de 2021. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 28090001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À JUVENTUDE. Resolve designar IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00

(seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/09/2021 a 30/09/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 28 de setembro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 28090002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Resolve designar JOSÉ RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0(uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/09/2021 a 29/09/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 28 de setembro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO